PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°105, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°0648/2016/DRH, protocolizado sob o 468853, datado de 04 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **FERNANDA PRATTI**, matrícula **n°073343, cargo Auxiliar de Secretaria Escolar, DT, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade, **no período de 24 de março a 30 de junho de 2016**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de abril de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)